SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1074

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 3958/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 3958/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SOB O N° 467/2019
RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
RESCINDIDA: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 04.020.209/0001-78

Acorda RESCINDIR UNILATERALMENTE o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 467/2019 e embasadas nas disposições da Lei Federal de no 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 3958/2019 da Obra de Engenharia referente a construção de 01 sala de aula e 01 banheiro para uso infantil na Escola Jany Camelo Lima, localizada na Vila Capim, no Município de Arapiraca/AL.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto art. 79, inciso I, e art. 77 e 78 inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Parecer n° 1755/2019 da Procuradoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Segunda da vigência do contrato original nº 3958/2018, de 07de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.
DO SIGNATÁRIO: Rogério Auto Teófilo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8F40E3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4106/2019

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** inscrito no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca-AL, com interveniência do Sr. **JANEO MELANIAS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação e Esporte, portador da Cédula de Identidade nº 244.760 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 129.586.2014-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o Termo de Apostilamento ao Contrato 4106/2019.
O objetivo do Presente Termo é retificar o nome do órgão interveniente previsto no preâmbulo do Contrato 4106/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento, desobstrução de fossas sépticas e remoção de resíduos, dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Arapiraca-AL, haja vista as observações do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

ONDE SE LÊ:
...com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE …**

LEIA-SE:
...com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA...**

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Any Cássia da Rocha Santos
Código Identificador:1347105A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 09 (nove) dias do mês de Julho do ano de 2019 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os senhores Josivanêo Paulino Leite, Presidente deste Comitê, e os demais membros, Joseane Lima Silva Mendes, Milena Pereira Cavalcante Silva, bem como através de telefone, no viva-voz Ronaldo Borges da Fonseca.
A Reunião teve como pauta: **Retificação do texto da Política de Investimentos 2019 e Rentabilidade das Aplicações do Imprev em Junho de 2019**.
O presidente do Comitê de Investimentos inicia a reunião informando da necessidade de Retificação do texto da Política de Investimentos 2019, que seja, **onde lê-se** "Seguindo as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos a estratégia alvo de **98%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de renda fixa" **deve-se ler** "Seguindo as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos a estratégia alvo de **97%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de renda fixa". Bem como **onde lê-se** "Seguindo as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos o limite máximo de **2%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de renda variável e investimentos estruturados" **deve-se ler** "Seguindo as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos o limite máximo de 3**%** dos investimentos do **IMPREV**, no segmento de renda variável e investimentos estruturados"
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes a Retificação do texto da Política de Investimentos para 2019.
O presidente do Comitê destaca ainda que a rentabilidade dos investimentos do IMPREV no mês de Junho foi de 2,94%.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

JOSIVANÊO PAULINO LEITE
Presidente do Comitê de Investimentos

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Presidente Substituta do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0B55027D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3698/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3698/2018.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: SILCON LTDA - EPP.
CNPJ:07.073.284/0001-95

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo n° 497/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 3698/2018, cujo objeto é "REFERENTE À EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANILÍTICA (PARALELEPÍPEDO), CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO ASFÁLTICO, CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DE ARAPIRACA/AL,", de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Pregão Presencial e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3220.2064–, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.0080 e 3.3.9.0.39.00.0010.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. José Severino Cordeiro de Souza.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B611E17A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019. OBJETO: Aquisição de Urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. Válidade: 12/06/2019 à 12/06/2020. Fornecedora Registrada: D.C. BONIFÁCIO DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 10.371.236/0001-98, com valor final R$ 842.250,00 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.** A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com

Atalaia/AL, 10 de Julho de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:260EE080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia /AL. CONTRATADA: **D.C. BONIFÁCIO DA SILVA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 10.371.236/0001-98. OBJETO: Pregão Presencial n° 005/2019 – Objeto: Aquisição de Urnas funerárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. Valor: R$ 842.250,00 (oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.** Assinatura: 12/06/2019. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 10 de Julho de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F2C8C0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia /AL. CONTRATADA: **MORAIS & PINTO COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, CNPJ sob n° 11.679.330/0001-71**. OBJETO: 2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 007/2018 - PP. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. REAJUSTE	REAJUSTE
01	ETANOL COMUM	R$ 3,89	R$ 4,45	R$ 0,56
02	GASOLINA COMUM	R$ 4,95	R$ 5,15	R$ 0,20
0304	GASOLINA ADITIVADA	R$ 4,95	R$ 5,15	R$ 0,20
05	DIESEL S500 COMUM	R$ 4,05	R$ 4,19	R$ 0,14
06	DIESEL S10 ADITIVADO	R$ 4,15	R$ 4,29	R$ 0,14
07	ÓLEO 15W40 BALDE COM 20L	R$ 274,00	R$ 299,00	R$ 25,00

Celebração: 31/05/2019. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. A íntegra do termo aditivo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 10 de Julho de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1CC72F07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2154/2019 - DISPENSA DE N° 0207/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 0207/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição ordem de Serviço e Fornecimento em favor da empresa AKANE VEICULOS LTDA, C.N.P.J sob o nº 41.183.930/0001-05, no valor R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), referente a revisão de 01 veículo com fornecimento de peças, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 03 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:02FE73B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2019.2 em favor das licitantes AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.718.955/0001-90, CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade

Campo Alegre/AL, 21 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1AEDB142

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PE Nº. 009/2019 (BB Nº. 773040)

O Município de Canapi – Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado através da portaria Nº 01 de 02 de janeiro de 2019 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do **Processo nº 0515013/2019**, oriundo das Secretaria Municipal de Administração deste Município, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **PE Nº. 09/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GESTÃO DOCUMENTAL E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO TÉCNICA DOS ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS NOS FORMATOS A4 E A3 COM ASSINATURA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA NUVEM, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Canapi/AL**, devido a reexame do Termo de Referência e consequentemente, do Edital da referida licitação, com nova data de realização a ser determinada. Informações pelo e-mail licitacao.canapi@gmail.com, ou no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Canapi - AL, 10 de julho de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:254698A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 – REPUBLICADO
OBJETO: contratação de empresa especializada para planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de concurso público e processo seletivo para provimento de cargos efetivos no Município de Coité do Nóia.
ABERTURA: 13 de agosto de 2019, às 9h30min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.
INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 10 de julho de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:C149FC56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 610/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente credenciadas para a sessão pública de REABERTURA da Tomada de Preços Nº 04/2019, no dia 24/07/2019 às 09h00min. Informações: *www.coruripe.al.gov.br* ou pelo e-mail: *cpl.coruripe@gmail.com.*

Coruripe – AL, 10 de julho de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B8FA41A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033-2019
PROCESSO N.º 0927010/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ Nº: 30.415.366/0001-92
Lote 01 - R$ 71.046,30
Lote 02 – R$ 23.638,05

Valor Global: R$ 94.684,35 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais trinta e cinco centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 94.684,35 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais trinta e cinco centavos)

Delmiro Gouveia/AL, 03 de julho de 2019.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6E82D2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 0408-022/2019
Pregão Eletrônico n° 22/2019

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LUIZ DANIEL FELIX MENDES – ME CNPJ N° 17.906.309/0001-48, Vencedor do Lote 01 único – Valor Global R$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

Delmiro Gouveia - AL, 27 de junho de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Processo Administrativo n° 0319-029/219
Pregão Eletrônico n° 025/2019

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de REFEIÇÕES.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LUIZ DANIEL FELIX MENDES – ME CNPJ N° 17.906.309/0001-48, Vencedor dos Lotes: Lote 01 – R$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil) e Lote 02 – R$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 509.400,00 (Quinhentos e nove mil quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia - AL, 28 de junho de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:8ADB2F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 0408-022/2019 - Pregão Eletrônico n° 22/2019
Objeto: Futura e eventual para prestação de serviços de BUFFET para atender as necessidades das secretarias do Município de Delmiro Gouveia - AL.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: LUIZ DANIEL FELIX MENDES - ME CNPJ N° 17.906.309/0001-48.
Valor Total R$ 1.550,000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0408-022/2019 - Pregão Eletrônico n° 22/2019
Objeto: Futura e eventual para prestação de serviços de BUFFET para atender as necessidades das secretarias do Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: LUIZ DANIEL FELIX MENDES - ME CNPJ N° 17.906.309/0001-48
Valor Total R$ 775.000,00
Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:B0AD245B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n° 05/2019
Tipo Menor Preço Global
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 09:00 h no dia 31 de Julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Cidade de Delmiro Gouveia – AL, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço por Global, visando a Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Sinimbu, no Município de Delmiro Gouveia – AL.

Tomada de Preço n° 06/2019
Tipo Menor Preço Global
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 14:00 h no dia 31 de Julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Cidade de Delmiro Gouveia – AL, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço por Global, visando a contratação de empresa para remanescente de obras de ampliação de unidade básica de saúde Maria Eugênia Teles, no Município de Delmiro Gouveia – AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, gratuitamente, no Setor de licitações.

Delmiro Gouveia – AL., 10 de Julho de 2019.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D55A0B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2019 - 3° CHAMADA
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 1023034/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/equipamentos de fonoaudiologia
Data de realização: 25 de julho de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - 2° CHAMADA
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 1023035/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/equipamentos de fisioterapia
Data de realização: 26 de julho de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6044C6E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 247, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2329/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JOSÉ APARECIDO BEZERRA DA GAMA. Cargo: COORDENADOR DAS ENDEMIAS, CPF: 849.119.131-34, RG: 3499285-7932480 SSP-GO, MATRÍCULA: 28.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERÍODO: 04/07/2019.
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.
OBJETIVO: Participar de reunião para discussão das 12 ações pactuadas do PSE, com ênfase no tema gravidez na adolescência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 10/07/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:ED5C5DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 248, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2330/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MELLO. Cargo: COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF: 769.224.648-34, RG: 6852626 SSP-SP, MATRÍCULA: 22.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 04/07/2019
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.
OBJETIVO: Participar de reunião para discussão das 12 ações pactuadas do PSE, com ênfase no tema gravidez na adolescência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 10/07/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:B402F099

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 249, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2331/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: MARIA ALAÍDE SIQUEIRA DA SILVA. Cargo: DIRETORA DO PROGRAMA

SAÚDE NA ESCOLA (PSE), CPF: 505.483.444-34, RG: 07468203-21 SSP/BA, MATRÍCULA: 159.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERÍODO: 04/07/2019.
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL.
OBJETIVO: Participar de reunião para discussão das 12 ações pactuadas do PSE, com ênfase no tema gravidez na adolescência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 10/07/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:173A183F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 250, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2351/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRÍCULA: 1552.
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
PERÍODO: 10/07/2019
DESTINO: Maceió - AL.
OBJETIVO: Acompanhamento na reunião com a multiplicadora do Programa Criança Feliz no SEADES em Maceió/AL no dia 10 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 10/07/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0E36E367

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2352/2019.

RESOLVE:
Conceder a diária em favor da servidora: ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA. Cargo: SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ, CPF: 563.890.434-49, RG: 788349 SSP/AL, MATRÍCULA: 2620.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 1 de R$ 100,00 (cem reais).
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais).
PERÍODO: 10/07/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar da reunião com a multiplicadora do Programa Criança Feliz no SEADES em Maceió/AL no dia 10 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 10/07/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:D4E2244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 241, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora ADRIANA VIEIRA DA SILVA, cargo Professora, matrícula nº 395-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra,

cumpra-se.

MOAB DAMASCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:AEC71691

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora ELIANI MARIA DE SOUZA, cargo Professora, matrícula nº 390-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MOAB DAMASCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:903E8472

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JULHO DE 201

O PRFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora JÂNIO DA SILVA VIEIRA, cargo Professora, matrícula nº 682-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MOAB DAMASCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:91214280

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 244, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA LEITE BARROS, cargo Professora, matrícula nº 382-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MOAB DAMASCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:80BC1059

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 245, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora NEILDE ALVES DO NASCIMENTO, cargo Professora, matrícula nº 389-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MOAB DAMASCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:B2D77F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 246, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora ROSINEIDE CUSTÓDIA DA SILVA, cargo Professora, matrícula nº 385-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MOAB DAMASCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:310F5772

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade:
Pregão Presencial nº 12/2019 – SRP. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de câmeras, com fontes e insumos necessários para o perfeito funcionamento das câmaras existentes no município de Jacuípe/AL. **DATA DA ABERTURA:** 24 de julho de 2019 às 10:00 (dez) horas.
Pregão Presencial nº 13/2019 – SRP. **OBJETO:**Formalização de ata para futura e eventual serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (dedetização, desratização, descupinação e outros), em ambientes internos e externos, dos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. **DATA DA ABERTURA:** 31 de julho de 2019 às 10:00 (dez) horas. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Prefeito Mário Aciloy Wanderley, s/n- Centro, Jacuípe/AL.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:3748E718

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 16/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **16/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de **equipamentos de informática**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **23 de julho de 2019, às 09:00 horas**.

Joaquim Gomes/AL, 10 de julho de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:9DFEFA56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 010/2019

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2019

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com LUIZ FELIPE DA SILVA BENTO, inscrito no CPF sob o nº 703.484.384-86, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de Julho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX010/2019-I.L. SMC.– CONTRATADO, LUIZ FELIPE DA SILVA BENTO, inscrita no CPF sob o nº 703.484.384-86, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show de LUIZ FELIPE DA SILVA BENTO em festa para comemoração dos festejos juninos, neste Município. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e LUIZ FELIPE DA SILVA BENTO.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de Julho de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:3D56A530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico nº 014/2019 – 2ª CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 04170014/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de realização: 24.07.2019, às 9hs (abertura da proposta) e às 14hs (disputa). Horário Brasília/DF.
Informações: cplcanoa.al@outlook.com

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:1B43F382

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 803 DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Diretor do FMTT – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Marechal Deodoro/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.032 de 25 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Marechal Deodoro/AL os seguintes representantes:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Presidente: Guilherme Casado Brêda

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Representante: Victor de Medeiros Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Representante: Marcos Vinicius Camerino Ávila

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Representante: Luiz Aristides Barros Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1D141D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.006/2018

Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME**;** inscrita no CNPJ nº 21.109.775/0001-47
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 67.973,99 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir 17/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro.
Secretaria Municipal De Assistência Social - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça.
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A3CD330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.009/2018

Partes: PMMD e TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**;** inscrita no CNPJ nº 00.362.695/0001-51
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 34.133,40 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), a partir 18/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
Secretaria Municipal De Assistência Social - INTERVENIENTE
Mercio José Tavares Lopes
TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:ACE16D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.007/2018

Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME**;** inscrita no CNPJ nº 21.109.775/0001-47
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 67.973,99 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir 17/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal De Educação - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça.
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6549C8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.010/2018

Partes: PMMD e TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**;** inscrita no CNPJ nº 00.362.695/0001-51
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 34.133,40 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), a partir 18/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal De Educação - INTERVENIENTE
Mercio José Tavares Lopes
TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F8B965CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.004/2018

Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME**;** inscrita no CNPJ nº 21.109.775/0001-47
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ R$ 414.100,00 (quatrocentos e catorze mil e cem reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 433.046,59 (Quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), a partir 17/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Carlos Roberto Ferreira Costa
Secretaria Municipal De Finanças - INTERVENIENTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria de Gestão, dos Rec. Hum. e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
Fundação Municipal de Ação Cultural - INTERVENIENTE
Alessandro José de Oliveira Peixoto
Procuradoria Geral do Município - INTERVENIENTE
Guilherme Casado Breda
Superintendência Municipal Transporte e Transito - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça.
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.004/2018
Partes: PMMD e TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**;** inscrita no CNPJ nº 00.362.695/0001-51
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 468.240,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 489.663,69 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), a partir 18/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Carlos Roberto Ferreira Costa
Secretaria Municipal De Finanças - INTERVENIENTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria de Gestão, dos Rec. Hum. e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
Fundação Municipal de Ação Cultural - INTERVENIENTE
Alessandro José de Oliveira Peixoto
Procuradoria Geral do Município - INTERVENIENTE
Guilherme Casado Breda

Superintendência Municipal Transporte e Transito - INTERVENIENTE
Mercio José Tavares Lopes
TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DC3E457F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.008/2018

Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME**;** inscrita no CNPJ nº 21.109.775/0001-47
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 67.973,99 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir 17/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça.
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.011/2018
Partes: PMMD e TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**;** inscrita no CNPJ nº 00.362.695/0001-51
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 34.133,40 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), a partir 18/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2018
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
Mercio José Tavares Lopes
TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1A4B19F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.005/2018

Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME**;** inscrita no CNPJ nº 21.109.775/0001-47
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor anual do contrato, que era de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 67.973,99 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir 17/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Neilson Costa da Silva - INTERVENIENTE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça.
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6ADCBA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.003/2018

Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME**;** inscrita no CNPJ nº 21.109.775/0001-47
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual do contrato, que era de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 67.973,99 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir 17/04/2019, data do "aniversário" da entrega da proposta.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2019

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Karoline Flora Barros C. de Oliveira

FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão

Germano Enrico Barbosa de Mendonça

GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:98754990

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2019

Processo Administrativo: 0225047/2019. Pregão Eletrônico nº 002/2019. Tipo: Menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de squeezes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro/AL. Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58. Órgão Gerenciador/Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Secretária Amanda Alves da Silva Lyra. Fornecedor**: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.272.952/0001-79, com sede na Rua Jacuí, nº 601 C, Floresta – Belo Horizonte/MG. Período de vigência: 12 (dose) meses. Valor: de **R$ 47.410,00** (quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais). Signatários: Município de Marechal Deodoro – Contratante. Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito. Participante: Secretaria Municipal de Educação, secretária Amanda Alves da Silva Lyra. **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS** – Fornecedor, VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – Representante legal.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B7CF1C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3101.010/2019.

Partes: PMMD e a empresa IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP**, i**nscrita no CNPJ nº 21.308.854/0001-00

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Flávio Henrique Bastos da Silva

IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5790BBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3101.008/2019.

Partes: PMMD e a empresa JOSE FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES - EPP**, i**nscrita no CNPJ nº 07.647.429/0001-14

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados do encerramento da vigência primeiro termo aditivo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

José Fernando dos Santos

JOSE FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6FB9DFD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de empresa para confecção/fornecimento de uniforme completo masculino para os integrantes da guarda civil municipal de minador do negrão,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **VINICIUS SARMENTO DE LYRA 13449684493**, inscrita no **CNPJ/MF N° 29.527.779/0001-80**, estabelecida na Rua Prefeito Joaquim Ferreira, 135, CEP 57.500-000, Bairro Camoxinga, Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$** 2.880,00 **(dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 05 de julho de 2019

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:FB817C87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO ANÁLISE FASE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 02/2019

Processo: 010.002.080319. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Fundamental do Povoado Fazenda Nova, no Município de Olivença - AL. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise das propostas de preços apresentada na Tomada de Preços 02/2019. Foi classificada e vencedora a proposta de preços da empresa Critério Engenharia Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.786.268/0001-14.

Olivença, 09 de julho de 2019.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:4174F5FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Lei 11.947/2009, Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 038/2019 (Aquisição de Enxoval para gestantes e bebes), processo administrativo nº 0329-0012/2019; as seguintes empresas; **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME CNPJ/MF** nº 22.327.937/0001-09, Vencedora dos itens: 05, 11, 12, 14, 19, 21, 24, no valor total de R$ 28.956,00. **BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ/MF n°** 20.273.404/0001-66, Vencedora do item: 01. No valor total R$ 5.992,00. **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ n°** 03.578.434/0001-61, Vencedora do item 15, no valor total R$ 6.675,00. **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP, CNPJ n° 19.980.359/0001-09,** Vencedora dos itens 2, 3, 6, 9, 13, 16, 20, 22, 23, 27, 30, 31, 32, 33, no valor total R$ 169.653,00. **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP (KALARRARI), CNPJ n° 14.272.952/0001-79,** Vencedora do item 04, no valor total R$ 25.185,00. LV COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, **CNPJ n°** 11.148.727/0001-37. Vencedora dos itens 7, 8, 17, 25, 29, no valor R$ 44.729,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 10 de Julho de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:841B74B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

PORTARIA Nº.63/2019, de 24 de junho de 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a Margarida Conceição Guedes da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n° 617.915.124-53, por consequência da morte de seu cônjuge Edson Guedes da Silva, inscrito no CPF: 215.844.194-15, ex-servidor publico, matricula 644, com o cargo de motorista lotado na secretaria de saúde, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigos. 8º, I e 41º, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 009/17 do supracitado instituto no percentual de 100% da totalidade da remuneração do falecido a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 03 de Junho de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4D8CC897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 10/2019

HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 10/2019 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade. Maristela Sena Dias - Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.1/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 10 de 2019; OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: SILVIA LETICIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.403.776/0001-02. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 82.750,00 (Oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Silvia Leticia dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 10 de 2019; OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: IZAQUE DOS SANTOS MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.296.452/0001-37. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 191.535,00 (Cento e noventa e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Izaque dos Santos Moreira, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:293D8510

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 22/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22.1/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 22 de 2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES A COMODATOS DE APARELHOS; FORNECEDORA REGISTRADA: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.273.404/0001-66. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 93.416,40 (Noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e James Michel Silva Lucas, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22.2/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 22 de 2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES A COMODATOS DE APARELHOS; FORNECEDORA REGISTRADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.889.057/0001-80. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 113.280,00 (Cento e treze mil e duzentos e oitenta reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Douglas Pereira Dantas, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DE2B7F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019 - TIPO MENOR POR ITEM 2º CHAMADA

OBJETO: Prestação de serviços de provimento de solução multiplataforma integrada para a secretaria Municipal de Saúde, no Sistema de Registro de Preço, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.
LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, **dia 26 de julho de 2019 às 09:00 horas**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email cplpiranhas@hotmail.com ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 09 de julho de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES.:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BDC37294

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços - Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores adaptados furgoneta (ambulância tipo A), para simples remoção de pacientes, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 23 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/Al. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, Lei 10.520/02 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00hs às 12:00 hs,** ou pelo email: cplportocalvo@hotmail.com

Porto Calvo/AL, 11 de julho de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:795ED38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Referência: Tomada de Preços nº 02/2019
1º - Termo Aditivo (Readequação da planilha de serviços em seus quantitativos e preços): Fundamentação Legal no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como nos Acórdãos 2.206/2006, 1.773/2009 e 1.981/2009 todos do TCU.
Partes: Município de Porto Calvo/Al, e D S dos Santos Construções CNPJ nº 29.813.710/0001-12.
Objeto: Reforma do Estádio de Futebol "O Nivaldão", com Iluminação e Vestiários no Município de Porto Calvo/Al, de acordo com os projetos aprovados do CR nº 1047.029-21/2017 PAT/GIGOVME/AL nº 380/2019.
Valor: O valor do Contrato que perfazia a ordem de R$ 802.198,57 (oitocentos e dois mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta e sete centavos). Valores pertinentes a readequação dos **Itens 2.3.3, 6.4.8, 7.7, 7.13**, passando a ordem de R$ 802.143,35 (oitocentos e dois mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Porto Calvo/Al – 26 de junho de 2019

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:9918CCDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP - de nº 008/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de CESTAS BÁSICAS para o Município de Porto Real do Colégio /AL. Data/Hora: 24 de JULHO de 2019, as 09h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 10 de Julho de 2019.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:9B6C79DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL004-01/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 004-01/2019-FMAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa 004-01/2019
OBJETO: Locação de imóvel para servir de instalação e funcionamento do SOPÃO
CONTRATADA: ANA LUCIA DOS SANTOS
VALOR CONTRATADO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um total de R$ 6.000,00(Seis mil reais).
PRAZO: 12 MESES
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14 – Fundo Municipal de Assistência Social
0100 - Fundo Municipal de Assistência Social
14.0100.08.122.00012.014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
0010.00.000

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 14 de janeiro de 2019.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:119D2ECD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DL003-02/2019

NÚMERO DO CONTRATO: 003-02/2019-FMAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa 003-02/2019
OBJETO: Renovação de locação de imóvel para instalação e funcionamento do PETI.
CONTRATADA: LUCIVALDO BATISTA DOS SANTOS
VALOR CONTRATADO: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, perfazendo um total de R$ 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais)
PRAZO: 12 MESES
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 – Fundo Municipal de Assistência Social
0100 - Fundo Municipal de Assistência Social
14.0100.08.122.00012.014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
0010.00.000

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 20 de fevereiro de 2019.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:4DEBB635

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.168/0001-20, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 0724-025/2018.
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de sondagens a Percursão SPT (STANDARD PENETRAION TEST) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indra Estrutura do Município de Rio Largo/AL.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:setorcomprasrl@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 10, Bairro Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57000-100 – Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.

Maceió,10dejulhode 2019.

Mª DE FATIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:9079A21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE PUNIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO,inscrita no CNPJ nº 29.014.534/0001-59, através de sua Secretaria Sra Josicleide Maria Pereira de Moura,resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2018 (Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR), celebrado com a empresa**BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.728.741/0001-06, e IE: Nº 242.58419-5, com sede na Rua Boa Vista, nº 270, bairro, Centro, CEP: 57.900-000, Porto Calvo/AL, Telefone (82) 3292-1569, E-mail:boavista.distribuidora@hotmail.com, devidamente representada por seu Representante Legal, o senhorMárcio Andrade e Silva,portador do RG Nº980020444480 SSP/AL, inscrito no CPF Nº 815.414.064-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Calvo/AL., no âmbito dos termos do processo administrativo**: 0130-067/2018**, procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial nº 21/2018. Considerando a situação de inadimplência da fornecedora registrada no que se refere as obrigações contidas na referida ata de Registro de preços e na verificada omissão face a autorização de fornecimento recebida em 19/03/2018, 27/04/2018 PREJUDICANDO A OFERTA DA MERENDA dos alunos da REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ficando assim **IMPEDIDA**de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Largo pelo período de 24 meses a contar da data da publicação, e a aplicação de multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado na Ata R$ 645.042,25 (seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e dois reais vinte e cinco centavos), o que perfaz um total da multa R$ 12.900,84.
Fica desde já assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei 8666/93, restando franqueada vista dos Autos na sala da CPL.

Rio Largo/AL, 04 de julho de 2019.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretaria

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:15B69050

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **0626-061/2019**
INTERESSADO: **Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo/SELCET**
ASSUNTO: **Contratação de show artístico.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a **contratação do show artístico da *Cantora ROSE NASCIMENTO*, destinada a apresentação em comemoração aos 104 anos da emancipação política do Município de Rio Largo, a se realizar no próximo dia 11 de julho de 2019**, a

ser firmada com a empresa **A CRIATIVE MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.648.622/0001-32**, com valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:30BC9DC0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019
PROCESSO: 0626-061/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: A CRIATIVE MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.648.622/0001-32.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS 104 ANOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 dias após data de assinatura do contrato.
VALOR: R$: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Ivanildo Medeiros Nunes, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:E68D54F8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob nº 01/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS, processo administrativo nº 1011-054/2018, a empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.056.608/0001-26, vencedora do item 1, no valor total de R$: 48.388,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). H M DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n°: 10.139.520/0001-33, vencedora do item: 11, no valor total de R$: 35.184,00 (Trinta e cinco mil, centos e oitenta e quatro reais). VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, CNPJ nº: 17.417.928/0001-79, vencedora dos itens 26, 28 e 30, no valor total de R$: 498.815,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais). POTÊNCIA COMERCIO PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n° 17.874.1489/0001-44, vencedora do item 31, no valor total de R$: 62.645,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca as empresas acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:E851DBCD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019
PROCESSOS: 0425-020/2019 PE – 35/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: M&A DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.142.065/0001-10.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 321.532,16 (Trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Thiago Afonso Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:2BE407F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 13/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para contratação do serviço de Manutenção de Ar Condicionado – Data/Horário: 24 de JULHO de 2019 às 14:00 hs (quatorze horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7C226EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
O Município de Senador Rui Palmeira, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº PP021/2018 referente ao Pregão nº 021/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores – AL, cujo objeto é a aquisição de uniformes e acessórios, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Senador Rui Palmeira, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:63A4B641

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato

Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP021/2018 – Prefeitura de Olho d`Água das Flores – AL. Contratante: Prefeitura de Senador Rui Palmeira. Contratada: Licc's Comércio e Serviços de Vestuário Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.157.094/0001-60.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas e João Paulo Nobre Lima.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:4A5236E5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº PE 02-03/2019, firmado em 10/04/2019, com a empresa Comercial Licita Máquinas Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.036/0001-46 - Objeto: Supressão no valor do Contrato nº PE 02-03/2019 - Fundamentação Legal: Artigo 65, b, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e PE 02/2019

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Contratante

EDGAR ROLIM MACHADO
Contratado

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:A64C03AA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Presencial - SRP Nº 06/2019
Processo: 0225012/2019. Espécie: Contrato Nº PP 06-06/2019, firmado em 24/04/2019, com a empresa Andrade e Chagas Comércio de Combustíveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.787/0001-05 vencedora dos itens 01 a 112. Objeto: Aquisição de combustível, filtro e lubrificante, visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Amparo: Pregão Presencial - SRP Nº 06/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Contratante - Jeane Oliveira Moura e pela Contratada - Henrique Fonseca Andrade.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:981AED18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ONDE SE LÊ
Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/07/2019. Edição 1072
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2019
CONTRATO Nº 055/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2019/PMTV
DISPENSA Nº 055/2019
CONVÊNIO Nº 001/2019

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO – AL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AL E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC.
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (14/05/2019), de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.842.829/0001-10, representando o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DONMUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, por força do convênio XX/2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, através do Prefeito Sr. João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 020.910.164-46, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **Instituto de Administração e Tecnologia - ADM & TEC**, inscrita no **CNPJ 35.328.913/0001-16**, estabelecido na Av. Sport Clube do Recife, 252, Recife - PE, neste ato representado pelo diretor Presidente, Professor Roldão Gomes Torres, RG 1271388 SSP/PE e CPF 002.305.964-87 doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação N° 019/2019**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei no 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
1.1. O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Lei nº 8.666/93, o objeto do contrato original assinado em 14 de maio de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração execução pela de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teotônio – AL e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – AL.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES
3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 05 de abril de 2019, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
4.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça da Comarca de Teotônio Vilela - AL, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
4.2. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Teotônio Vilela - AL, 05 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Contratante

ADM & TEC - Instituto de Administração e Tecnologia
ROLDÃO GOMES TORRES
Contratada

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

LEIA-SE CORRETO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2019
CONTRATO Nº 055/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 74/2019/PMTV
DISPENSA Nº 019/2019

CONVÊNIO Nº 001/2019

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E

PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO – AL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AL E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (14/05/2019), de um lado o MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.842.829/0001-10, representando o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DONMUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, por força do convênio 001/2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, através do Prefeito Sr. João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 020.910.164-46, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **Instituto de Administração e Tecnologia - ADM & TEC**, inscrito no **CNPJ 35.328.913/0001-16**, estabelecido na Av. Sport Clube do Recife, 252, Recife - PE, neste ato representado pelo diretor Presidente, Professor Roldão Gomes Torres, RG 1271388 SSP/PE e CPF 002.305.964-87 doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação N° 019/2019**, Processo Administrativo nº 074/2019, contrato nº 055/2019, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei no 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Lei nº 8.666/93, o objeto do contrato nº 055/2019, original assinado em 14 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração execução pela de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teotônio – AL e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – AL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 05 de abril de 2019, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça da Comarca de Teotônio Vilela - AL, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Teotônio Vilela - AL, 05 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Contratante

ADM & TEC - Instituto de Administração e Tecnologia
ROLDÃO GOMES TORRES
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:8796072C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Semente para Plantio, em favor da empresa: ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) , e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 09 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:4D84F85A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 003/2019

O DIRETOR do **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais Hidráulico, em favor da Empresa **JC DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113 e 114, perfazendo o valor total de R$ **253.373,50 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:D0164013

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0179/2019 – EDITAL Nº 025/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP025/2019.2 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada: AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.718.955/0001-90, – Valor Total do Registro: R$ 699.129,12 (seiscentos e noventa e nove mil cento e vinte e nove reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	AFIADOR DE FACAS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Brasfort	94	Unid	R$ 7,50	R$ 705,00
06	AVENTAL- DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO SEM MANGA, TRANSPARENTE, COM 4 TIRAS, TAMANHO ÚNICO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Talge	555	Unid	R$ 2,80	R$ 1.554,00
07	AVENTAL - AVENTAL PARA USO DOMESTICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL PLÁSTICO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Bem Me Quer	563	Unid	R$ 4,99	R$ 2.809,37
08	BACIA PLÁSTICA – CANELADA 30 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Lumar	327	Unid	R$ 16,50	R$ 5.395,50
09	BACIA TAMANHO GRANDE - COM CAPACIDADE APROX. PARA 27 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Lumar	138	Unid	R$ 14,99	R$ 2.068,62
10	BACIA TAMANHO MÉDIO - COM CAPACIDADE APROX. PARA 17 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Lumar	138	Unid	R$ 9,90	R$ 1.366,20
11	BACIA TAMANHO PEQUENO - COM CAPACIDADE APROX. PARA 8 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Rischioto	138	Unid	R$ 7,60	R$ 1.048,80
13	BANDEJA - MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Milplastic	289	Unid	R$ 11,99	R$ 3.465,11
14	BARBANTE- MATERIAL POLIPROPILENO, DIÂMETRO 1,5MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Artesanal	223	Unid	R$ 2,50	R$ 557,50
17	BOLEIRA GRANDE-BOLEIRA RETANGULAR TRANSPARENTE, COM A OPÇÃO DE COLOCAR OUTROS ALIMENTOS COMO FRIOS, FRUTAS, ETC.IDEAL PARA RESTAURANTES, LANCHONETES, COZINHAS CASEIRAS, PADARIAS ETC. 30MEDIDAS MINIMAS :482 X 307 X 130 MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Plásticos MB	520	Unid	R$ 36,50	R$ 18.980,00
22	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA –50 CM X 50 CM - 95 LITROS **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Eirilar	212	Unid	R$ 357,00	R$ 75.684,00
26	CARRETILHA INOX 4,8 CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Western	10	Unid	R$ 8,50	R$ 85,00
27	CHALEIRA- EM ALUMÍNIO RESISTENTE POLIDO COM TAMPA E ALÇA EM MADEIRA OU BAQUELITE, CAPACIDADE 2 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Alumínio Estrela	272	Unid	R$ 25,00	R$ 6.800,00
28	COADOR- DE CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO DE ALGODÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NC Flanelas	614	Unid	R$ 2,60	R$ 1.596,40
29	COLHER DE PAU GRANDE (MADEIRA) - TAMANHO 60 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Artesanal	225	Unid	R$ 13,90	R$ 3.127,50
31	COLHER- EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GRANDE, CALDEIRÃO,BRANCO DIMENSÕES CABO 30CM . **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Horizonte Plastic	275	Unid	R$ 7,50	R$ 2.062,50
32	COLHER PARA USO DIÁRIO COM NO MÍNIMO 198MM DE COMP, 2,5MM DE ESPESSURA. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430. LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. AS COLHERES DEVERÃO SER EMBALADOS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM NO MÍNIMO 10 COLHERES AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA USO E LIMPEZA PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA CERTIFICADO DE GARANTIA. OS UTENSÍLIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX. DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Monaliza Inox	9000	Unid	R$ 3,45	R$ 31.050,00
33	COLHERES PARA MERENDA - PRODUZIDA EM POLIETILENO, ATÓXICOS, ADITIVADO CONTRA RAIOS UV, LEVEMENTE MALEÁVEL, FÁCIL ARMAZENAMENTO, FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE A QUEDAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 145 MM X 35 MM. PESO: 4.1 GR. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Mercomplas	240	Unid	R$ 0,60	R$ 144,00
36	CONJUNTO – TRÊS FORMAS REDONDAS PARA BOLO (50CM, 30 CM E 20CM) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	175	Unid	R$ 100,00	R$ 17.500,00
40	CONJUNTO DE VIDRO- MATERIAL EM VIDRO RESISTENTE, IDEAIS PARA GUARDAR GRÃOS, ESPECIARIAS E OUTROS ITENS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS NA COZINHA. 3 POTES, OS POTES POSSUEM OS TAMANHOS E CAPACIDADES MÍNIMAS DE 12CM E 500ML, 17CM E 1L E 22CM E 1,5L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Invicta	154	Unid	R$ 25,60	R$ 3.942,40
43	COPO MEDIDOR PLÁSTICO 500ML **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Rischioto	50	Unid	R$ 1,99	R$ 99,50
44	CORTADOR- MANUAL ALUMÍNIO FUNDIDO, LEGUME, APOIO MATERIAL PLÁSTICO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Itabras	175	Unid	R$ 110,00	R$ 19.250,00
46	CUSCUZEIRO- PARA USO EM COZINHA, TODO EM ALUMÍNIO E SUPORTE INTERNO PARA COZIMENTO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	202	Unid	R$ 110,00	R$ 22.220,00
47	DEPOSITO –DEPOSITO EM PLÁSTICO COM TAMPA , APROX 50 CM X50CM X 20CM) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Milplastic	313	Unid	R$ 53,01	R$ 16.592,13
54	ESCORREDOR- ESCORREDOR TIPO DE MACARRÃO INDUSTRIAL Nº40. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	246	Unid	R$ 64,04	R$ 15.753,84
55	ESCORREDOR INDUSTRIAL - ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO. FURADO COM PÉ, ORLA E ASAS DE ALUMÍNIO - FURO GROSSO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	227	Unid	R$ 90,00	R$ 20.430,00
56	ESCORREDOR- MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TIPO MACARRÃO E MASSAS, PARA USO DOMESTICAM. DIMENSÕES APROX: ALTURA: 0,8CM X LARG 19CM X COMPR. 27 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Paramount	199	Unid	R$ 12,00	R$ 2.388,00
58	ESCOVA- LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Limpamania	126	Unid	R$ 4,70	R$ 592,20
59	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE COPOS E/OU GARRAFAS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Youn Lu	60	Unid	R$ 2,99	R$ 179,40
60	ESCUMADEIRA- ESCUMADEIRA EM PLÁSTICO , USO DOMESTICO . **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Martinazzo	235	Unid	R$ 4,99	R$ 1.172,65
62	ESPATULA - 120MM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Hércules	10	Unid	R$ 8,80	R$ 88,00
64	ESPREMEDOR – ESPREMEDOR DE ALHO, DOMESTICO, EM ALUMÍNIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Gamboa	203	Unid	R$ 4,99	R$ 1.012,97
66	FACA AÇOUGUEIRO - 08 POLEGADAS 20CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Western	5	Unid	R$ 12,50	R$ 62,50
67	FACA LEGUMES 8CM	Western	5	Unid	R$ 6,50	R$ 32,50

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME					
68	FACA PARA O USO DIÁRIO COM NO MÍNIMO 213MM DE COMP, 3MM DE ESPESSURA E O COMP DA LAMINA DA FACA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 102MM. FACA DE MESA COM PONTA ARREDONDADA. LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. AS FACAS DEVERÃO SER EMBALADOS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM NO MÍNIMO 10 FACAS AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA USO E LIMPEZA PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA CERTIFICADO DE GARANTIA. OS UTENSÍLIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX. DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Monaliza Inox	9000	Unid	R$ 3,20	R$ 28.800,00
71	FORMINHAS PARA MINI TORTINHAS- EM ALUMÍNIO,Nº 03 , DIMENSÕES MÍNIMAS:6,4X2,7X4,3.COM 6 UNIDADES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	DPG	1220	Unid	R$ 5,90	R$ 7.198,00
72	FORMINHAS PARA MINI TORTINHAS- EM ALUMÍNIO,Nº 04 , DIMENSÕES MÍNIMAS:7,3 X3,2X5,3.COM 6 UNIDADES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	DPG	1220	Unid	R$ 5,90	R$ 7.198,00
75	FRIGIDEIRA- MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, DIÂMETRO 30 CM, MATERIAL CABO ALUMÍNIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Alumínio Estrela	175	Unid	R$ 29,00	R$ 5.075,00
78	GARRAFA PLÁSTICA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000ML, APLICAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCAVEL, COR BRANCO LEITOSO, TIPO USO DESCARTÁVEL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Lumar	2000	Unid	R$ 3,90	R$ 7.800,00
80	GARRAFA TÉRMICA- EM PLÁSTICO, RESISTENTE, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE BEBIDAS. CAPACIDADE 2 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Invicta	269	Unid	R$ 36,50	R$ 9.818,50
81	GARRAFA TÉRMICA- EM PLÁSTICO, RESISTENTE, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE BEBIDAS. CAPACIDADE 5 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Invicta	267	Unid	R$ 39,90	R$ 10.653,30
85	JOGO- DE COPO DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML (C/ 6 COPOS), GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Wheaton	332	Unid	R$ 15,50	R$ 5.146,00
86	JOGO DE XÍCARA - PARA CAFÉ, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 ML, COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES, EM PORCELANA COR BRANCA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Garden	250	Unid	R$ 56,00	R$ 14.000,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,03 MICRAS, TAMANHO ÚNICO. PAR **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Talge	771	Par	R$ 3,50	R$ 2.698,50
91	LUVA TÉRMICA - CANO LONGO METALIZADA, TECIDO ALGODÃO COM TRATAMENTO METALIZADO, REVESTIMENTO INTERNO EM BEDIM, ACABAMENTO COM VIÉS COLORIDO E MATELASSÊ. TAMANHO 35CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Útil	150	Unid	R$ 23,90	R$ 3.585,00
92	MAMADEIRA GARGALO ESTREITO - BICO UNIVERSAL, FRASCO COLORIDO COM VARIEDADES DE TEXTURAS, MAMADEIRAS COM CAPACIDADE DE 250 ML, ESTERILIZÁVEL, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, LIVRE DE BPA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Mamita	400	Unid	R$ 4,60	R$ 1.840,00
93	ORGANIZADOR PLÁSTICO COM 6 GAVETAS – ALTURA 58 CM E LARGURA 26 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Vonder	527	Unid	R$ 130,00	R$ 68.510,00
94	PALITEIRO – MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 70 ML **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Lumar	77	Unid	R$ 1,50	R$ 115,50
98	PANELA INDUSTRIAL MÉDIA – CAPACIDADE 40 LITROS. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Eirilar	199	Unid	R$ 220,00	R$ 43.780,00
99	PANELA INDUSTRIAL PEQUENA – CAPACIDADE 20 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	183	Unid	R$ 139,00	R$ 25.437,00
103	PANELA-PANELA TIPO CAÇAROLA BORDA BAIXA, COM ALÇA E TAMPA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS DE MADEIRA E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 10 L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	218	Unid	R$ 70,35	R$ 15.336,30
104	PANELA-PANELA TIPO CAÇAROLA BORDA BAIXA, COM ALÇA E TAMPA. EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS DE MADEIRA E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 20 L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	215	Unid	R$ 174,00	R$ 37.410,00
105	PANELA-PANELA TIPO CAÇAROLA BORDA BAIXA, COM ALÇA E TAMPA. EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS DE MADEIRA E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 30 L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Eirilar	233	Unid	R$ 175,00	R$ 40.775,00
109	PEGADOR DE SALADA - EM AÇO INOX. COM 28,5 CM DE COMPRIMENTO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Western	287	Unid	R$ 14,50	R$ 4.161,50
110	PENEIRA -COZINHA, PLÁSTICO, 20 CM, CABO, ARO E TELA MÉDIA DE PLÁSTICO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Lumar	291	Unid	R$ 3,99	R$ 1.161,09
111	PENEIRA GRANDE - PENEIRAS PLÁSTICAS GRANDES DIÂMETRO 20 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Sbrissa	262	Unid	R$ 4,50	R$ 1.179,00
112	PORTA COPOS – CAPACIDADE DE 150 COPOS POR TUBOS. QUE SIRVA PARA COPOS DE 150 ML, 180 ML, 200 ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Aurimar	257	Unid	R$ 29,90	R$ 7.684,30
113	PORTA SABÃO- PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIA DE COZINHA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Milplastic	277	Unid	R$ 3,90	R$ 1.080,30
114	PRATO DESCARTÁVEL DE PAPELÃO E POLIÉSTER METALIZADO - UTILIZADO PARA COLOCAR BOLO COM 17,5CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Redepal	1000	Unid	R$ 0,20	R$ 200,00
115	PRATO- MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEIS, DIÂMETRO 21 CM, COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Trik trik	1052	Unid	R$ 1,90	R$ 1.998,80
118	PRENDEDOR- DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Salvaro	1184	Unid	R$ 2,20	R$ 2.604,80
119	RALADOR ALIMENTO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Western	252	Unid	R$ 16,90	R$ 4.258,80
120	RECIPIENTE - TIPO BALDE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 20 L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Merconplas	221	Unid	R$ 19,90	R$ 4.397,90
122	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40,5X29X12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Rischioto	138	Unid	R$ 19,50	R$ 2.691,00
124	RECIPIENTE- PLÁSTICO QUADRADO GRANDE COM TAMPA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO OU VOLATILIZAÇÃO, COM VOLUME DE 15 LITROS CADA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Rischioto	247	Unid	R$ 24,43	R$ 6.034,21
128	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL - PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR	Bell Plus	30	Unid	R$ 29,69	R$ 890,70

	EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 800ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**					
133	TESOURA - LÂMINA DE AÇO SEM SERRA, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DA PONTA AO CABO **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Jocar Office	46	Unid	R$ 6,50	R$ 299,00
135	TOALHAS DE MÃO – TOALHA DE MÃO PARA COZINHA, COM DETALHE EM TECIDO 100% ALGODÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Amanda Carina	1068	Unid	R$ 6,99	R$ 7.465,32
136	TOUCA- TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Talge	2094	Unid	R$ 0,20	R$ 418,80
138	TRAVESSA DE VIDRO - MATERIAL EM VIDRO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 19,4 CM, LARGURA: 19,4 CM, ALTURA: 4,5 CM. CAPACIDADE: 590 ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Marinex	278	Unid	R$ 36,50	R$ 10.147,00
139	TRAVESSA DE VIDRO- MATERIAL EM VIDRO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 14,4 CM, LARGURA: 14,4 CM, ALTURA: 3,3 CM.CAPACIDADE: 230 ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Marinex	293	Unid	R$ 19,90	R$ 5.830,70
140	XÍCARA – EM PORCELANA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 330 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Oxford	87	Unid	R$ 86,83	R$ 7.554,21
147	PANELA INDUSTRIAL MÉDIA – CAPACIDADE 40 LITROS. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 98**	Eirilar	64	Unid	R$ 220,00	R$ 14.080,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de junho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamires dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, José Ailton Barbosa Lira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EFE4DD9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0179/2019 – EDITAL Nº 025/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP025/2019.2 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15 , – Valor Total do Registro: R$ 889.787,70 (oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ABRIDOR- TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/ LATA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	VIEL	192	Unid	R$4,00	R$ 768,00
02	ASSADEIRA- ESTAMPADA Nº 8 ASSADEIRA ESTAMPADA Nº 8, PARA COZINHA INDUSTRIAL TODA E ALUMÍNIO COM ALÇA DE COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ALTURA 8CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	EIRILAR	206	Unid	R$120,00	R$ 24.720,00
03	AÇUCAREIRO/FARINHEIRO DE PLÁSTICO - 700 ML AÇUCAREIRO/FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	196	Unid	R$4,00	R$ 784,00
05	ASSADEIRA DE PIZZA Nº2 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	10	Unid	R$21,00	R$ 210,00
12	BALDE PLÁSTICO – PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA SEM ABA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ART PLAST	624	Unid	R$11,40	R$ 7.113,60
15	BATEDOR ESPIRAL PARA OVOS- MATERIAL RESISTENTE EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROX: AXLXP ,7X4X27. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ARENIG	106	Unid	R$6,80	R$ 720,80
16	BOLEIRA GRANDE-BOLEIRA REDONDA GRANDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, PODENDO SERVIR PARA GUARDAR OUTROS ALIMENTOS COMO FRIOS, FRUTAS, ETC. MEDIDAS MÍNIMAS: 398 X 340 X 150 MM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	421	Unid	R$32,00	R$ 13.472,00
18	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DE 6 LITROS – FEITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA NA COR BRANCA, 2 ALÇAS LATERAIS E COM 2 TRAVAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	659	Unid	R$18,00	R$ 11.862,00
19	CAIXA PLÁSTICA EMPILHAVEL PARA ALIMENTOS - CAPACIDADE 15 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	160	Unid	R$33,99	R$ 5.438,40
20	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA - 60 CM X 45 CM - 125 LITROS. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	EIRILAR	270	Unid	R$501,32	R$ 135.356,40
21	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA -– DIÂMETRO - 45 CM, ESPESSURA 3MM - 60 LITROS. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	BALDUINO	270	Unid	R$226,00	R$ 61.020,00
23	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 36 – CAPACIDADE 32,5 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	314	Unid	R$120,00	R$ 37.680,00
30	COLHER DE PAU PEQUENA (MADEIRA) – TAMANHO 35 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	STOF	227	Unid	R$5,00	R$ 1.135,00
34	CONCHA INDUSTRIAL - TAMANHO 48 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. CONCHA 12,5 CM DIÂMETRO. PROFUNDIDADE DA CONCHA: 7 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	220	Unid	R$15,00	R$ 3.300,00
35	CONCHA- MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	HERCULES	235	Unid	R$10,00	R$ 2.350,00
37	CONJUNTO – TRÊS FORMAS RETANGULARES PARA BOLO (50CM, 30 CM E 20CM) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	IPAN	196	Unid	R$92,80	R$ 18.188,80
38	CONJUNTO- CONJUNTO COM TRÊS DEPÓSITOS DE PLÁSTICO, TAMANHOS VARIADOS (50CM,30CM,20CM). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	393	Unid	R$14,00	R$ 5.502,00
39	CONJUNTO- CONJUNTO PORTA CONDIMENTOS .CAPACIDADE 500G. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	186	Unid	R$7,00	R$ 1.302,00
41	COPO - INFANTIL COM ALÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, CAPACIDADE 240ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	400	Unid	R$4,00	R$ 1.600,00
42	COPO- MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200 ML.	ERCA	652	Unid	R$2,00	R$ 1.304,00

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME					
45	CUSCUZEIRO- PARA USO EM COZINHA, TODO EM ALUMÍNIO E SUPORTE INTERNO PARA COZIMENTO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	127	Unid	R$24,00	R$ 3.048,00
48	DEPOSITO GRANDE DE PLÁSTICO COM TAMPA – CAPACIDADE 5,4 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	258	Unid	R$8,00	R$ 2.064,00
49	DEPOSITO MÉDIO DE PLÁSTICO COM TAMPA – CAPACIDADE 3,5 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	229	Unid	R$7,40	R$ 1.694,60
51	EMBALAGEM PARA POLPA DE FRUTAS - MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO, RESISTENTE A FECHAMENTO EM SELADORA, CAPACIDADE PARA 100G DE POLPA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NEW PLAST	10000	Unid	R$0,16	R$ 1.600,00
57	ESCORREDOR-ESCORREDOR DE LOUÇAS GRANDE EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PRATOS, COM 01 SUPORTE PARA TALHERES.GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	EURO	266	Unid	R$125,00	R$ 33.250,00
61	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL – EM ALUMÍNIO. MEDIDAS:CABO 60 CM/ DIÂMETRO DA ESCUMADEIRA: 20 CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	217	Unid	R$22,00	R$ 4.774,00
63	ESPATULA - EM MATERIAL DE SILICONE **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	GANGZI	50	Unid	R$10,00	R$ 500,00
65	FACA – FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE , APROX 30CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MOR	283	Unid	R$20,00	R$ 5.660,00
69	FAQUEIRO- MATERIAL EMBALAGEM PAPELÃO, MATERIAL TALHERES AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE FACAS 6 UN, QUANTIDADE GARFOS 6 UN, QUANTIDADE COLHERES 6 UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÉ 6 UM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BARRICHELO	167	Unid	R$46,05	R$ 7.690,35
70	FORMINHAS PARA CUPCAKE - EM ALUMÍNIO, Nº 07, DIMENSÕES MÍNIMAS:4,0 X7,5X4,5 COM 6 UNIDADES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	6080	Unid	R$2,60	R$ 15.808,00
73	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE- FRIGIDEIRA 16CM COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE, QUE PERMITE COM QUE O ALIMENTO NÃO GRUDE, PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE NA HORA DA LIMPEZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: (C X L X A): 31,5 X 16,4 X 7 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	IPAN	210	Unid	R$20,00	R$ 4.200,00
74	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE- FRIGIDEIRA 22CM COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE, QUE PERMITE COM QUE O ALIMENTO NÃO GRUDE, PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE NA HORA DA LIMPEZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: (C X L X A): 39,0 X 23,0 X 7,0 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	IPAN	203	Unid	R$32,00	R$ 6.496,00
76	GARFO- GARFO TRINCHANTE, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE DENTES 3 UN, COMPRIMENTO 40 CM. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	HERCULES	211	Unid	R$13,48	R$ 2.844,28
77	GARFO PARA O USO DIÁRIO COM NO MÍNIMO 199MM DE COMP, 2,5MM DE ESPESSURA. LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. OS GARFOS DEVERÃO SER EMBALADOS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM NO MÍNIMO 10 GARFOS AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA USO E LIMPEZA PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA CERTIFICADO DE GARANTIA. OS UTENSÍLIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX. DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BARRICHELO	9000	Unid	R$2,11	R$ 18.990,00
79	GARRAFA TÉRMICA- EM PLÁSTICO, RESISTENTE, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE BEBIDAS. CAPACIDADE 1 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MOR	216	Unid	R$20,00	R$ 4.320,00
82	JARRA- MATERIAL EM VIDRO RESISTENTE, COM TAMPA. CAPACIDADE MÍNIMA: 1,5L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NADIR	343	Unid	R$17,90	R$ 6.139,70
83	JARRA- MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO GRADUADA, COR TRANSPARENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO NO CORPO E ALÇA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	245	Unid	R$7,00	R$ 1.715,00
84	JARRA- MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4 L, MODELO GRADUADA, COR TRANSPARENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO NO CORPO E ALÇA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	342	Unid	R$15,00	R$ 5.130,00
87	KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PLATKIT(COLHER, COPO E PRATO) **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	ERCA	7561	Unid	R$6,40	R$ 48.390,40
89	LUVA MULTIUSO P, M E G LÁTEX AMARELO – PARA LIMPEZA DE LOUSAS, PANELAS, BANHEIRO, ETC. PAR **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	VOLK	905	Par	R$4,00	R$ 3.620,00
90	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORES TRANSLÚCIDA OU LEITOSA, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUVA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO, DE CONSISTÊNCIA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, ESPESSURA DE 0.0025MM + OU - 5% DE ESPESSURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 290MM + OU - 5%, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MÉDIO ATÉ A EXTREMIDADE FINAL DO PUNHO. SEU FECHAMENTO É FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, É DESCARTÁVEL APÓS UM USO, POSSUI TAMANHO ÚNICO, É HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	VOLK	500	Unid	R$1,00	R$ 500,00
95	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, FOGÃO DE ALTA PRESSÃO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	EIRILAR	192	Unid	R$379,00	R$ 72.768,00
96	PANELA GRANDE COM TAMPA - CAPACIDADE: 5 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	241	Unid	R$32,00	R$ 7.712,00
97	PANELA INDUSTRIAL GRANDE – CAPACIDADE 80 LITROS. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	BALDUINO	244	Unid	R$360,00	R$ 87.840,00
100	PANELA MÉDIA COM TAMPA - CAPACIDADE: 3,0 LITROS. ALTURA: 8 CM DIÂMETRO:24 CM X 24 CM **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	339	Unid	R$20,00	R$ 6.780,00
102	PANELA PEQUENA COM TAMPA - CAPACIDADE:1,7 LITROS **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BALDUINO	176	Unid	R$22,00	R$ 3.872,00
106	PAPEL ALUMÍNIO- MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50, LARGURA 45, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	FOX LUX	976	Unid	R$6,00	R$ 5.856,00
107	PAPEL FILME - MATERIAL PVC - CLORETO DE POVINILA, COMPRIMENTO 7,5M, LARGURA 0,45M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ULTRA	972	Unid	R$4,50	R$ 4.374,00
108	PEGADOR - ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CONCHA / SEM EMENDAS OU SALIÊNCIAS, APLICAÇÃO SERVIR MASSAS MASSAS, TAMANHO 1,80 MM	RICAELLI	351	Unid	R$13,19	R$ 4.629,69

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME					
116	PRATO- MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO (OUTRAS CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE).CAIXA COM (06 UNIDADES) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NADIR	240	Unid	R$6,00	R$ 1.440,00
117	PRATO- MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO (OUTRAS CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE).CAIXA COM (06 UNIDADES) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NADIR	437	Unid	R$6,00	R$ 2.622,00
121	RECIPIENTE - TIPO BALDE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 50 L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ART PLAST	239	Unid	R$31,90	R$ 7.624,10
123	RECIPIENTE PLÁSTICO 350 C/TAMPA **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	20	Unid	R$3,00	R$ 60,00
125	RECIPIENTE- PLÁSTICO TIPO: JARRA DE SUCO, COM TAMPA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO OU VOLATILIZAÇÃO, COM VOLUME DE 5 LITROS CADA, PARA ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	220	Unid	R$11,80	R$ 2.596,00
126	REFRATÁRIO GRANDE **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NADIR	20	Unid	R$40,90	R$ 818,00
127	REFRATÁRIO MÉDIO **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NADIR	20	Unid	R$35,00	R$ 700,00
129	SACOLA PLÁSTICA 10KG - TAMANHO 70X90 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ULTRA	2000	Unid	R$2,00	R$ 4.000,00
130	SALEIRO-SALEIRO, TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PLÁSTICO, COM SUPORTE APLICAÇÃO NA PAREDE. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ERCA	251	Unid	R$5,00	R$ 1.255,00
131	TÁBUA RETANGULAR PARA CORTAR CARNE - (50CM X 25CM) (POLIETILENO) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BELMONT	369	Unid	R$61,50	R$ 22.693,50
132	TELA REDONDA PARA PIZZA 30 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BELMONT	10	Unid	R$25,00	R$ 250,00
137	TRAVESSA DE VIDRO - MATERIAL EM VIDRO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 16,9 CM, LARGURA: 16,9 CM, ALTURA: 4,1 CM. CAPACIDADE: 400 ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MOR	214	Unid	R$25,00	R$ 5.350,00
141	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA - 60 CM X 45 CM - 125 LITROS. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 20**	EIRILAR	89	Unid	R$501,32	R$ 44.617,48
142	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA –- DIÂMETRO - 45 CM, ESPESSURA 3MM - 60 LITROS. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 21**	BALDUINO	89	Unid	R$226,00	R$ 20.114,00
143	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA –50 CM X 50 CM - 95 LITROS **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 22**	IPAN	69	Unid	R$357,00	R$ 24.633,00
145	KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PLATKIT(COLHER, COPO E PRATO) **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 87**	ERCA	2519	Unid	R$6,40	R$ 16.121,60
146	PANELA INDUSTRIAL GRANDE – CAPACIDADE 80 LITROS. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 97**	BALDUINO	80	Unid	R$360,00	R$ 28.800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de junho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamires dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Juliana Cezários Fortes

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F24F8826

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Sementes para Plantio - Feijão. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 41.600,00** (Quarenta e um mil e seiscentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Feijão Phaseolus (carioca):** Categoria: Produzir sementes S2, sementes tipo leguminosa, classificação carioca, conhecido popularmente como feijão de arranca, de procedência crioula.	Unidade	8.000	5,20	41.600,00	In Natura

Data de Assinatura: 09 de julho de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 09 de julho de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:ABEC4239

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

FORNECEDORA REGISTRADA: **JC DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 10.814.901/0001-70 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais Hidráulicos. Perfazendo o valor total na ordem de R$ **253.373,50 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Adaptador de 25 mm –** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	3.000	0,70	2.100,00	Plastubos
02	**Adaptador de 32 mm –** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	3.000	1,00	3.000,00	Plastubos
03	**Adaptador de 50 mm –** Tipo soldável e rosca, em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	4.000	2,35	9.400,00	Plastubos
04	**Adesivo para soldagem de PVC** – Base de formulação homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas e que possui alta estabilidade ao cisalhamento. Caixa com 30 unidades de 75 g cada.	Caixa	36	100,00	3.600,00	Polytubes
05	**Braçadeira para tubo soldável de 100 mm** – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	20	19,00	380,00	Plastubos
08	**Braçadeira para tubo soldável de 40 mm** – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	50	9,50	475,00	Plastubos
09	**Braçadeira para tubo soldável de 50 mm** – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	100	11,00	1.100,00	Plastubos
10	**Braçadeira para tubo soldável de 60 mm** – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	120	14,00	1.680,00	Plastubos
11	**Braçadeira para tubo soldável de 75 mm** – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	60	15,50	930,00	Plastubos
12	**Braçadeira para tubo soldável de 85 mm** – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	50	19,00	950,00	Amanco
13	**Bucha de redução de 32 mm para 25 mm** – Em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	0,70	35,00	Plastubos
14	**Bucha de redução de 50 mm para 40 mm** – Em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	2,30	69,00	Plastubos
15	**Bucha de redução de 60 mm para 50 mm** – Em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	3,60	108,00	Plastubos
17	**Cap Tampão de 100 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	28,00	840,00	Amanco
18	**Cap Tampão de 100 mm** – Tipo: soldável, em PVC rígido para esgoto, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	20	7,00	140,00	Plastubos
19	**Cap Tampão de 110 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	30,00	600,00	Amanco
20	**Cap Tampão de 20 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	1.000	0,55	550,00	Plastubos
22	**Cap Tampão de 25 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	15.000	0,70	10.500,00	Plastubos
23	**Cap Tampão de 32 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	5.000	0,90	4.500,00	Plastubos
24	**Cap Tampão de 40 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	1,90	95,00	Plastubos
25	**Cap Tampão de 50 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	70	3,20	224,00	Plastubos
26	**Cap Tampão de 60 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	40	5,50	220,00	Plastubos
27	**Cap Tampão de 75 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	14,50	725,00	Plastubos
28	**Cap Tampão de 85 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	38,00	1.900,00	Plastubos
31	**Curva de 100 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	20,00	400,00	Amanco
32	**Curva de 110 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	23,00	690,00	Amanco
35	**Curva de 25 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	3.000	2,30	6.900,00	Plastubos
36	**Curva de 32 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	3.000	4,20	12.600,00	Plastubos
37	**Curva de 40 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	7,50	225,00	Plastubos
38	**Curva de 50 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	40	11,00	440,00	Plastubos
39	**Curva de 60 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	20,00	600,00	Plastubos
40	**Curva de 75 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	53,00	1.060,00	Plastubos
44	**Joelho de 20 1/2 mm** – Em PVC, soldável e rosca, formando um ângulo de 90º graus entre as	Unidade	500	1,15	575,00	Plastubos

	extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa.					
45	**Joelho de 20 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	5.000	0,45	2.250,00	Plastubos
47	**Joelho de 25 3/4 mm** – Em PVC, soldável e rosca, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	500	1,80	900,00	Plastubos
48	**Joelho de 25 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20.000	0,55	11.000,00	Plastubos
49	**Joelho de 32 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	1,30	26,00	Plastubos
50	**Joelho de 40 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	2,80	140,00	Plastubos
51	**Joelho de 50 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	60	3,30	198,00	Plastubos
52	**Joelho de 60 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	15,00	750,00	Plastubos
53	**Joelho de 75 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	67,00	3.350,00	Plastubos
54	**Joelho de 85 mm** – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	80,00	4.000,00	Plastubos
55	**Luva de 100 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	47,00	1.410,00	Amanco
56	**Luva de 100 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	43,00	1.290,00	Amanco
57	**Luva de 110 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	53,00	1.590,00	Amanco
58	**Luva de 110 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	48,00	1.440,00	Amanco
59	**Luva de 20 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	4.000	0,36	1.440,00	Plastubos
60	**Luva de 20 mm** – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	3.000	0,90	2.700,00	Plastubos
61	**Luva de 200 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	205,00	6.150,00	Plastubos
63	**Luva de 25 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	400	6,80	2.720,00	Plastubos
64	**Luva de 25 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	12.000	0,55	6.600,00	Plastubos
65	**Luva de 25 mm** – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	5.000	1,10	5.500,00	Plastubos
66	**Luva de 32 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	13,00	650,00	Plastubos
67	**Luva de 32 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	1,15	57,50	Plastubos
68	**Luva de 40 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	15,00	450,00	Plastubos
69	**Luva de 40 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	2,30	69,00	Plastubos
70	**Luva de 50 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	130	17,00	2.210,00	Plastubos
71	**Luva de 50 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	150	2,80	420,00	Plastubos
72	**Luva de 60 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	120	19,00	2.280,00	Plastubos
73	**Luva de 60 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	120	7,70	924,00	Plastubos
74	**Luva de 75 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	60	38,00	2.280,00	Amanco
75	**Luva de 75 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	80	33,00	2.640,00	Amanco
76	**Luva de 85 mm** – Tipo: corrediça, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	60	43,00	2.580,00	Amanco
77	**Luva de 85 mm** – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	60	40,00	2.400,00	Amanco
78	**Registro de bitola de 25 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	100	6,00	600,00	Plastubos
79	**Registro de bitola de 32 ¾ mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	10	13,00	130,00	Plastubos
80	**Registro de bitola de 50 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	50	19,00	950,00	Plastubos
81	**Registro de bitola de 60 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	50	42,00	2.100,00	Plastubos

82	**Registro de bitola de 75 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	10	120,00	1.200,00	Plastubos
83	**Registro de bitola de 85 mm** – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	10	180,00	1.800,00	Plastubos
84	**Tê de 100 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	40	21,00	840,00	Amanco
85	**Tê de 110 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	115,00	3.450,00	Plastubos
86	**Tê de 20 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	5.000	0,55	2.750,00	Plastubos
88	**Tê de 25 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	7.000	0,65	4.550,00	Plastubos
89	**Tê de 32 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	2,30	46,00	Plastubos
90	**Tê de 40 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	50	5,60	280,00	Plastubos
91	**Tê de 50 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	40	7,60	304,00	Plastubos
92	**Tê de 60 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	40	15,00	600,00	Plastubos
93	**Tê de 75 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	43,00	1.290,00	Plastubos
94	**Tê de 85 mm** – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	71,00	2.130,00	Plastubos
95	**Tubo de 100 mm** – Em PVC rígido para esgoto, barra com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,2 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Barra	100	46,00	4.600,00	Plastubos
96	**Tubo de bitola de 100 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	100	120,00	12.000,00	Amanco
97	**Tubo de bitola de 110 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	20	265,00	5.300,00	Plastubos
98	**Tubo de bitola de 20 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	200	9,00	1.800,00	Plastubos
99	**Tubo de bitola de 200 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	20	375,00	7.500,00	Amanco
100	**Tubo de bitola de 25 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	400	12,50	5.000,00	Plastubos
101	**Tubo de bitola de 32 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	100	23,00	2.300,00	Plastubos
102	**Tubo de bitola de 50 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	100	50,00	5.000,00	Plastubos
103	**Tubo de bitola de 60 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	100	77,00	7.700,00	Plastubos
104	**Tubo de bitola de 75 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	100	140,00	14.000,00	Plastubos
105	**Tubo de bitola de 85 mm** – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra com 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm2 (650 kPa) a 20º. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Barra	50	150,00	7.500,00	Plastubos
106	**União de 100 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	310,00	6.200,00	Amanco
107	**União de 110 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	290,00	5.800,00	Plastubos
109	**União de 32 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	7,60	228,00	Plastubos
110	**União de 40 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	14,00	420,00	Plastubos
111	**União de 50 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	40	16,00	640,00	Plastubos
112	**União de 60 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	30	38,00	1.140,00	Plastubos
113	**União de 75 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	100,00	2.000,00	Plastubos
114	**União de 85 mm –** Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	20	160,00	3.200,00	Plastubos

Data de Assinatura: 08 de julho de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações do SAAE de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 10 de julho de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:06E1A4B9